



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial prevista no artigo 79 e seguintes do Regimento Interno, considerando a propositura do Projeto de Resolução nº 003, de 29 de junho de 2022 que dispõe: Acrescenta o artigo 104-A e parágrafos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta – RS.

O vereador JULIANO RUBENS PEREGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, submete a apreciação do plenário a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial prevista no artigo 79 e seguintes do Regimento Interno, da seguinte forma:

- I – Presidente, vereador Silvanio Roque Lucca;
- II – Relatora, vereadora Lizane Graciolli Pandolfi;
- III – Revisor vereador Kleber Luis Civardi.

Art. 2º A Comissão acima constituída tem a atribuição de emitir Parecer, especificamente, em relação ao Projeto de Resolução nº 003, de 29 de junho de 2022 que dispõe: Acrescenta o artigo 104-A e parágrafos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta – RS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 05 de julho de 2022.

JULIANO RUBENS

PEREGO:91173000020

Assinado de forma digital por
JULIANO RUBENS

PEREGO:91173000020

Dados: 2022.07.18 15:36:13 -03'00'

Vereador JULIANO RUBENS PEREGO
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta - RS

JUSTIFICATIVA

Considerando a propositura do Projeto de Resolução nº 003, de 29 de junho de 2022 que dispõe: Acrescenta o artigo 104-A e parágrafos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta – RS, o qual acrescente um artigo e seus parágrafos ao Regime Interno desta Câmara de Vereadores se faz necessária a constituição de Comissão Especial para análise e emissão de Parecer específico, conforme determinado no artigo 79 e seguintes do Regimento Interno.

Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para aprovação desta Resolução.

Ronda Alta – RS, 15 de julho de 2022.

JULIANO RUBENS Assinado de forma digital
por JULIANO RUBENS
PEREGO:9117300 PEREGO:91173000020
0020 Dados: 2022.07.18
15:36:59 -03'00'
Juliano Rubens Perego
Presidente